DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
SAXUM VENERANDUM
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 11 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4282 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 157/2026 Em, 10 de novembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Diretora de Estratégias de Saúde da Família" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. LARA GIOVANNA FERREIRA DE OLIVEIRA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 10 de novembro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de novembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 158/2026 Em, 10 de novembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. SORAYA NUNES DOS SANTOS PEREIRA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Psicóloga, designada para o cargo em comissão de Diretora do Centro Especializado em Reabilitação – CER, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A exoneração prevista nesta Portaria restringe-se ao cargo em comissão, permanecendo preservado o vínculo efetivo da servidora com o Município, observados os efeitos da licença sem remuneração, quando regularmente concedida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação constante da Portaria nº 055/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de novembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 159/2026 Em, 10 de novembro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenadoria de Cadastro e Licenciamento (CCL/TAXI)" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, a Sra. HILDEGLAUBIA ALVES GARRIDO SOUZA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de novembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 35/2025/ Proc. Licitatório nº 93/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa J. CARLOS MOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.238.106/0001-00. Objeto: A presente aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2027. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244,0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família Cad. Ùnico IGDBF;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;
20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental;449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;449052.99 – Outros Materiais Permanente.

Catolé do Rocha - PB, 05 de outubro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 11 DE NOVEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4282 PARTE 1

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024/ Proc. Licitatório nº 135/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do item 39 do contrato, com acréscimo de 30,02%.Dota ção Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 – Manut. do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 10 de novembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026/ Proc. Licitatório nº 33/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens: 01; 02; 03; 05. Dotação Orçamentária: FPM/PNAE e Outros; 11.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.367.0011.2023 – Programa Nacional da Merenda Escolar; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0008.2225 – Manut da Educação Jovens e Adultos – Rec. Próprios; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 10 de novembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS